

RESOLUÇÃO Nº 030/SEMAD/2024

DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

“CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.”

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município :

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2024, publicado em 07/03/2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul que Homologou o Processo Seletivo Unificado. CONVOCA em caráter de urgência os aprovados nos cargos de Enfermeiro - Atenção Primária à Saúde; Nutricionista; Assistente Social; Fisioterapeuta e Psicólogo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**.

CONSIDERANDO as ausências na solicitação de convocação realizada pela Resolução 027/SEMAD/2024 publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 26/06/2024 - edição: 3618

R E S O L V E:

Artigo 1º - Convocar os candidatos conforme ANEXO I, aprovados no Processo Seletivo Unificado Edital nº 007/2023, para comparecer na sede do Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT, com endereço na Rua Dr. Munir Thomé, 949- centro, Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.2º)** portando os seguintes exames laboratoriais:

I- Para os convocados no cargo de NUTRICIONISTA ; ASSISTENTE SOCIAL; FISIOTERAPEUTA e PSICÓLOGO:

- A. HEMOGRAMA COMPLETO;
- B. GLICEMIA EM JEJUM;

II - Para os convocados no cargo ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

- A. HEMOGRAMA COMPLETO;
- B. GLICEMIA EM JEJUM;
- C. SOROLOGIA HEPATITE A, B, & C

§1º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

§2º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto.

Artigo 2º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares, que **serão custeados pelo candidato**.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Artigo 3º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê item 12 do edital nº 007/2023.

Artigo 4º - Os candidatos, conforme Anexo II, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS, localizado na Rua João Silva, nº 939 - Centro, Três Lagoas-MS, Fone: (67) 99274 3787, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estipulados nesta Resolução** (Anexo II), de acordo com a classificação do Processo Seletivo Unificado, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Saúde Pública**.

§2º A Secretaria Municipal de Saúde Pública poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.:

Artigo 5º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme item 1:

1. CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO:

- a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;
- b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);
- c) Certidão de casamento ou nascimento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);
- f) CPF;
- g) PIS/PASEP;
- h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;
- i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);
- j) 02 Fotos 3x4;
- k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);
- l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);
- m) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

I- Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul:

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

II- Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

Link : <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- Caso tenha residido em outro Estado as certidões deverão ser solicitadas e expedidas pelo Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal do seu Estado de residência.

n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco;

DEPENDENTES:

o) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

p) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

q) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

2. Originais:

a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);

b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

d) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

e) Ficha Cadastral (a ser preenchida no local);

f) Contrato de Trabalho por Tempo Determinado (a ser preenchida no local);

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§3º O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer **presencialmente para a entrega dos documentos** na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim. **(ANEXO III).**

- I. A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 006/2023 e 007/2023 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 5º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Artigo 6º - Não serão admitidos os candidatos com:

- I. Acumulação ilegal de cargos;

- II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital.

V- Ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública Municipal, Estadual ou Federal;

Artigo 7º - Será **considerado desistente e perderá automaticamente** o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados nesta resolução e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos no Edital.

Artigo 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de outubro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com endereço na Rua Dr. Munir Thomé, 949- Centro:

DATA: 01/11/2024 AS 07H30 MIN					
CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
3028	ÂNGELA HEFLER	10,27	25	14,689	7º
2828	MARLI DE FÁTIMA CALDANA YARID	9,8	20	12,86	8º

DATA: 01/11/2024 AS 08H30 MIN					
CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
4349	JULIANA MARTINS DE ASSIS ARAUJO SOUZA	11,06	20	13,742	20º
2009	KENIA CACERES SOUZA	10,5	20	13,35	21º
748	GIOVANNA APARECIDA NARESSI DE	10	20	13	22º

	FIGUEIREDO				
4466	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	12	15	12,9	23°
2135	ALINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	5,49	30	12,843	24°

DATA: 01/11/2024 AS 09H30 MIN

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
482	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	9,18	25	13,926	9°

DATA: 01/11/2024 AS 11H30 MIN

CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
1096	MICHELLE RODRIGUES COUTINHO GOUVEA	10,2	30	16,14	10°
2431	ANDRESSA FÁVERO PEREIRA	9,8	30	15,86	11°
207	LIA MANRIQUE BERTI	9,8	30	15,86	12°

DATA: 01/11/2024 AS 12H30 MIN

CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
854	LUÍS CARLOS DE SOUZA	5,6	30	12,92	14°
4663	JULIANA GARCIA BRANDÃO	3,2	30	11,24	15°
2008	PEDRO ELIAS BUZATTI ALVES	2,8	30	10,96	16°

DATA: 01/11/2024 AS 13H00 MIN

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)

N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
3251	MARIA GABRIELE RABELLO RIBEIRO	0	20	6	7º
2714	FRANCISCO HERCULANO NETO JUNIOR	0	20	6	8º

ANEXO II

DATAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde Pública - SMS, sito Rua João Silva, nº 939 – Centro:

DATA: 01/11/2024 AS 13H30 MIN					
CARGO: NUTRICIONISTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
3028	ÂNGELA HEFLER	10,27	25	14,689	7º
2828	MARLI DE FÁTIMA CALDANA YARID	9,8	20	12,86	8º

DATA: 01/11/2024 AS 13H30 MIN					
CARGO: ENFERMEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
4349	JULIANA MARTINS DE ASSIS ARAUJO SOUZA	11,06	20	13,742	20º
2009	KENIA CACERES SOUZA	10,5	20	13,35	21º
748	GIOVANNA APARECIDA NARESSI DE FIGUEIREDO	10	20	13	22º
4466	LUZIA APARECIDA PEREIRA MELLO	12	15	12,9	23º
2135	ALINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA	5,49	30	12,843	24º

DATA: 01/11/2024 AS 14H00 MIN					
--------------------------------------	--	--	--	--	--

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
482	DENISE LAURA MOREIRA MARTINS DA SILVA	9,18	25	13,926	9º

DATA: 01/11/2024 AS 14H00 MIN					
CARGO: FISIOTERAPEUTA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
1096	MICHELLE RODRIGUES COUTINHO GOUVEA	10,2	30	16,14	10º
2431	ANDRESSA FÁVERO PEREIRA	9,8	30	15,86	11º
207	LIA MANRIQUE BERTI	9,8	30	15,86	12º

DATA: 01/11/2024 AS 15H00 MIN					
CARGO: PSICÓLOGO (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
854	LUÍS CARLOS DE SOUZA	5,6	30	12,92	14º
4663	JULIANA GARCIA BRANDÃO	3,2	30	11,24	15º
2008	PEDRO ELIAS BUZATTI ALVES	2,8	30	10,96	16º

DATA: 01/11/2024 AS 15H00 MIN					
CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA)					
N. INSC	NOME	PONTUAÇÃO TÍTULOS	PRONTUAÇÃO ENTREVISTA	RESULTADO FINAL	CLASS.
3251	MARIA GABRIELE RABELLO RIBEIRO	0	20	6	7º
2714	FRANCISCO HERCULANO NETO	0	20	6	8º

	JUNIOR				
--	--------	--	--	--	--

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo):

(nacionalidade)_____, (estado civil)_____,
(profissão)_____, portador(a) do CPF _____, RG
nº _____, expedido pelo (órgão)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida,
etc.) _____, bairro _____, município
_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente
instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo)

_____, (nacionalidade)_____, (estado
civil)_____, (profissão)_____, portador(a) do CPF nº
_____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e
domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____, bairro _____, município
_____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com
poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Saúde Pública da Prefeitura
Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS
COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da
Resolução 030/2024, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste
instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

_____, ____ de _____ de 2024.

Cidade/Estado

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 006/2023 e 007/2023 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde .

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues